

Aprovada em 18/11/96

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
ONZE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS**

No dia onze de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e João Manuel Casaleiro Carvalho Costa.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. **ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1996**
2. **ASSINATURA DE TERMO DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO - RUI CAMPINO DO NASCIMENTO - ARQUITECTO PAISAGISTA DE 1ª CLASSE**
3. **CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - APOSENTAÇÃO DE:**
 - a) Aurora Silva Marques Loio - Auxiliar Administrativa
 - b) Luis Ferreira Loureiro - Condutor de Máquinas Pesadas e veículos Especiais

II - FINANÇAS

1. **SITUAÇÃO FINANCEIRA**
2. **RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 1996**
3. **AQUISIÇÃO DE VIATURAS - CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA COM A LEASINVEST**
4. **LUSAGÁS - SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS - DISSOLUÇÃO**
5. **LUSITANIAGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO, SA - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL**
6. **CONCURSO PÚBLICO Nº 8/96 - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DA PORTARIA DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO - ADJUDICAÇÃO**

III - PLANEAMENTO

1. **SECÇÃO DE TAVEIRO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - ESTUDO PRÉVIO**

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. **PEDIDOS DE VIABILIDADE DE LOTEAMENTO E/OU DE CONSTRUÇÃO:**
 - a) Luis Miguel Santiago Duarte Freitas - Bairro do Loreto - regtº 24057/96
 - b) Lino Rodrigues Ferreira - Mata de S. Pedro - regtº 15724/96
 - c) Carlos Manuel Alves Pinheiro e outro - S. Salvador/Rua da Quinta das Barreiras - regtº 24117/96
 - d) Joaquim Correia dos Santos - Luzeiro/S. Romão - regtº 19501/96
 - e) Judite da Conceição Luis - Fonte da Cana/Castelo Viegas - regtº 19853
 - f) Luis Filipe Oliveira Quinta - posto de abastecimento de gás no cruzamento entre as Estradas Nacionais 111 e 111-1, na Cidreira - regtº 28110/96
 - g) Luis Filipe Oliveira Quinta - posto de abastecimento de gás no cruzamento entre a Estrada Nacional 111 e a Estrada Municipal 618 - regtº 28101/96
2. **CONSTRUÇÕES CARRASQUEIRA & FREIRE, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL EM LOGO DE DEUS - REGTº 26992/96**
3. **MANUEL DE JESUS DE OLIVEIRA MOLEIRO - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA NA QUINTA DA BELA VISTA - REGTº 22525/96**
4. **CASSIANO DE OLIVEIRA BATISTA - REMODELAÇÃO DE UM IMÓVEL NO BOTÃO - REGTº 19693/96**
5. **MARIA DE LURDES MAIA PINTO DE ABREU E OLIVEIRA - OBRAS DE CANALIZAÇÃO NA RUA LUIS DE CAMÕES - EXPOSIÇÃO - REGTº 24245/96**
6. **VICTOR MANUEL SOARES CARDOSO - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA EM CIOGA DO MONTE - 2662/96**
7. **DIRECÇÃO REGIONAL DE COIMBRA/SERVIÇOS DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA NA RUA VENÂNCIO RODRIGUES - REGTº 14663/95**
8. **CENTRO SOCIAL DA MARMELEIRA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - REGTº 30963/96**
9. **GRUPO DE MORADORES DA AV. SÂ DA BANDEIRA - QUEIXA CONTRA MSM - EXPLORAÇÃO DE BARES - REGTº 26267/96**
10. **ANTÓNIO GASPARD DOS SANTOS - AMPLIAÇÃO DO CAFÉ-RESTAURANTE "CLAUSTRO" SITO NA CALÇADA DE SANTA CLARA - REGTº 13158/96**

11. DIMAR - CONSTRUÇÕES & URBANIZAÇÕES, LIMITADA - CONSTRUÇÃO NO LOTE Nº 11 DA URBANIZAÇÃO TELHEIRAS VELHO - REGTº 31177/96
12. GAVINO VAZ PEDRO DA SILVA - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA EM CERNACHE - EXPOSIÇÃO - REGTº 29500/96
13. SAUL RELVÃO MENESES - CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL EM TELHADELA - ANTANHOL - REGTº 4579/95
14. PASTELARIA CISNE BRANCO - RUA CARLOS SEIXAS - DESPEJO DA FÁBRICA DE PÃO E BOLOS - REGTº 38040/95
15. DIAMANTINO E ALMEIDA, LIMITADA - QUEIXA CONTRA ALVARO MURTA BENTO E OUTRA - RUA DO ALMOXARIFE - REGTº 31972/96
16. ALEXANDRA CECILIA VISEU DA SILVA MAIA FERNANDES - REMODELAÇÃO DE UMA MORADIA NA RUA VASCO DA GAMA - REGTº 29714/96
17. COOPERATIVA DE HABITAÇÃO "TENHO UMA CASA" - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL NA AV. EMÍDIO NAVARRO - REGTº 6288/96
18. CENEL - ELECTRICIDADE DO CENTRO, SA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE NA ARREGAÇA - REGTº 36126/96
19. ANTÓNIO ANTUNES PINTO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA NO BAIRRO NORTON DE MATOS - REGTº 32843/96
20. NUCOCI - LOTEAMENTO DE UM TERRENO SITO EM COSELHAS - REGTº 21665/96
21. MARIA FILOMENA FERREIRA MURTA - AMPLIAÇÃO DE MORADIA EM MAINÇA - LORDEMÃO - REGTº 26642/96
22. CENTRO SÓCIO CULTURAL DA PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DE LURDES - REGTº 32338/96
23. ARMÉNIO LOPES FERNANDES - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM BRASFEMES - REGTº 29593/96
24. FERNANDO CANOVA DE MAGALHÃES COELHO - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL NA RUA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA - REGTº 19478/96
25. COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COIMBRA - CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM EM S. SILVESTRE - REGTº 21132/96
26. CARLOS MANUEL GIRÃO SEIÇA - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA EM S. SILVESTRE - REGTº 36452/96
27. MARIA ADELINA NEVES BOGALHO - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA EM S. SILVESTRE - REGTº 27050/96
28. LUSITANIA AUTO GÁS ECOLÓGICA DE AUGUSTO EDUARDO, LIMITADA - POSTO DE ABASTECIMENTO DE GÁS EM PONTE DE EIRAS - REGTº 26750/96
29. MARIA DA CONCEIÇÃO MENESES DIAS E OUTRA - QUEIXA DE INSALUBRIDADE - RUA DA MATA - S. MARTINHO DO BISPO - REGTº 30570/95
30. PREDICENTRO - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO EM EIRAS - REGTº 29191/96
31. CAMPOS DO BOLÃO:
 - a) Parcela nº 3-B - notificação judicial
 - b) Parcela nº 3-D - Emídio Francisco e outros - expropriação

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA PEREIRO DE BAIXO/MADALENA - CASTELO VIEGAS - ADJUDICAÇÃO
2. RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 111 - CIOGA DO CAMPO - ADJUDICAÇÃO
3. SEGURANÇA RODOVIÁRIA - PINTURA DE MARCAS RODOVIÁRIAS - ADJUDICAÇÃO
4. LIGAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL Nº 1 AO NÓ DA PEDRULHA - TRABALHOS A MAIS

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. RECUPERAÇÃO DE 3 IMÓVEIS HABITACIONAIS NA RUA DO QUEBRA COSTAS - ABERTURA DE PROPOSTAS
2. REPÚBLICA DOS KÁGADOS - 2ª FASE - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS
3. ARMANDO MANUEL MARQUES - LOTE Nº 36 DA URBANIZAÇÃO DA MOITA SANTA - CERNACHE - CLÁUSULA DE REVERSÃO

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. ORFEON ACADÉMICO DE COIMBRA - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO

VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO - SMTUC
2. ABONO PARA FALHAS
3. CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE QUIOSQUE PARA O PARQUE PERIFÉRICO DA PRAÇA HEROIS DO ULTRAMAR
4. CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PARQUE PERIFÉRICO DA PRAÇA HEROIS DO ULTRAMAR
5. ALTERAÇÃO DO PERCURSO DA LINHA Nº 20 - PROLONGAMENTO À POVOAÇÃO DO VALONGO

IX - ASSUNTOS DIVERSOS

1. JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS - IP 3 - REMODELAÇÃO DO NÓ DE FORNOS NO IC 2 E TRABALHOS COMPLEMENTARES
2. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO
3. DESPACHO Nº 1151/PR/96, DE 8 DE NOVEMBRO - APOIO À FESTA DAS LATAS 1996
4. COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO - PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO CENTRO LITORAL.
5. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - VALOR DA QUOTA PARA 1997

X - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

Às quinze horas e vinte minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta dos Srs. Vereadores Henrique Fernandes, por se encontrar em gozo de férias e Carlos Viana que não pôde comparecer por motivos profissionais.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 04/11/96

Deliberação nº 5243/96:

Aprovar a acta da reunião do dia quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e seis.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. ASSINATURA DE TERMO DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO - RUI CAMPINO DO NASCIMENTO - ARQUITECTO PAISAGISTA DE 1ª CLASSE

Procedeu-se à assinatura do seguinte termo de aceitação de nomeação:

- Rui Campino do Nascimento - Arquitecto Paisagista de 1ª Classe.

I.3. CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - APOSENTAÇÃO DE:

A) AURORA SILVA MARQUES LOIO - AUXILIAR ADMINISTRATIVA

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentada a Auxiliar Administrativa, Aurora Silva Marques Loio.

Deliberação nº 5244/96:

Tomado conhecimento.

B) LUIS FERREIRA LOUREIRO - CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentado o Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, Luis Ferreira Loureiro.

Deliberação nº 5245/96:

Tomado conhecimento.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia oito de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de trezentos e dezoito milhões quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e cinco escudos e oitenta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de trezentos e trinta e cinco milhões setecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro escudos e noventa centavos.

II.2. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 1996

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5246/96:

Tomado conhecimento da relação de pagamentos efectuados no mês de Outubro de mil novecentos e noventa e seis e cujo total ascende a seiscentos e quarenta e dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e três escudos e cinquenta centavos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Victor Carvalho dos Santos.

II.3. AQUISIÇÃO DE VIATURAS - CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA COM A LEASINVEST

Considerando o que é informado na informação número mil seiscientos e dois/noventa e seis da Divisão de Aprovisionamento e que o Sr. Vereador Alexandre Leitão considera de interesse da Câmara Municipal de Coimbra a aquisição das viaturas em causa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5247/96:

Autorizar a aquisição de cinco viaturas pelo valor residual de um milhão trezentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e um escudos (IVA incluído), nos termos da alínea a) do nº 5 do artº 10º das cláusulas gerais dos contratos celebrados com a Leasinvest, devendo o pagamento processar-se por transferência bancária através do Banco Pinto & Sotto Mayor, para a conta 0030020004114 da Leasinvest - Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, S.A.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Victor Carvalho dos Santos.

II.4. LUSAGÁS - SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS - DISSOLUÇÃO

Sobre o assunto em epígrafe, foi elaborada pelo Departamento Financeiro a informação número cento e sessenta/noventa e seis, cujo teor é o seguinte:

"Tendo em vista fazer o ponto da situação relativamente ao assunto em referência, cumpre informar V. Exa. do seguinte:

1 - O fax anexo de trinta de Outubro de noventa e seis, subscrito pelo Sr. Advogado Dr. José Braga Gonçalves, dá conta que foi concluído o processo de transferência da participação de Capital que a Câmara Municipal detinha na Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, SA, para a Lusitâniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A..

2 - Do processo de dissolução, liquidação e partilha da Sociedade Lusagás bem como da operação de Transferência de participação de Capital acima referido, tomou a Câmara Municipal conhecimento, conforme deliberações 859/94 de 18/07/94, 1382/94 de 21/11/94 e 4041/96 de 15/04/96 e 4202/96 de 06/05/96, de cujos extractos e demais documentação complementar se anexam fotocópias.

3 - O quadro seguinte reflecte de que forma se traduziu a transferência da participação de capital dos accionistas da Lusagás para a Lusitâniagás.

LUSAGÁS - 31/12/94 (accionistas - nº de acções):

Nacionalgás - cento e quarenta e quatro mil setecentos e sete contos

Petrogal - sessenta e dois mil e dezoito contos

G.D.P. - oitocentos e noventa e dois mil setecentos e oitenta e cinco contos

C.M.C. - trinta e nove mil quinhentos e noventa e quatro contos

Outros - vinte e cinco mil oitocentos e noventa e seis contos

Total - trezentos e cinquenta e cinco mil contos.

LUSITÂNIAGÁS - 10/07/95 (accionistas - nº de acções):

Nacionalgás - cento e vinte e sete mil trezentos e oitenta e três contos

Petrogal - cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e três contos

G.D.P. - setenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro contos

C.M.C. - trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro contos

Outros - vinte e dois mil setecentos e noventa e seis contos

Total - trezentos e doze mil e quinhentos contos.

O Capital Social da Lusagás era de trezentos e cinquenta e cinco mil contos, pelo que a Câmara Municipal detinha onze virgula quinze por cento do Capital nesta Sociedade, passando agora a deter um virgula sessenta e seis por cento resultante da posse de trinta e quatro mil oitocentas e cinquenta e quatro acções/contos em dois milhões e cem mil contos, valor este que constitui o Capital Social da Lusitâniagás.

4 - O referido fax dá igualmente conta de que se encontram reunidas as condições para se processar a partilha dos valores patrimoniais remanescentes da Sociedade Lusagás, que se traduz na "distribuição dos montantes existentes em numerário", na proporção das acções detidas pelos accionistas.

5 - Para esse efeito é segerida a realização de uma reunião com todos os accionistas a ter lugar no Hotel D. Luis, na Quinta da Várzea em Coimbra, em dia do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e seis a marcar, e que oportunamente será comunicado, solicitando que a Câmara se faça representar por pessoa com poderes para o reconhecimento do montante que cabe à Câmara."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5248/96:

- Aprovar a proposta constante da informação do Departamento Financeiro acima transcrita.

- Designar o Sr. Vereador João Silva para representar a Câmara no processo de partilha dos valores patrimoniais remanescentes da Sociedade Lusagás.

- Enviar o processo à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. LUSITANIAGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO, SA - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

Sobre o assunto acima mencionado foi elaborada pelo Departamento Financeiro a informação número cento e sessenta e três/noventa e seis, que a seguir se transcreve:

"Na sequência do despacho do Exmo Sr. Presidente de seis de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, que recaiu sobre o ofício ADM - 3335/96, de 96/10/31, cumpre informar:

1 - O desenvolvimento dos investimentos da Lusitaniagás constante do seu programa de actividades, pressupõe como uma das fontes de financiamento, o recurso ao aumento do Capital Social em quinhentos mil contos, passando esse Capital de dois milhões e cem mil contos para dois milhões e seiscentos mil contos.

2 - A Câmara Municipal participa já no Capital da referida Sociedade no montante de trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro contos, representado através de trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro acções no valor nominal de mil escudos por acção, detendo um virgula sessenta e seis por cento do Capital Social.

3 - Admitindo que a Câmara Municipal exerça o seu direito da subscrição das oito mil duzentas e noventa e nove acções que lhe cabem, o peso da sua participação no contexto da Sociedade manter-se-ia inalterável (um virgula sessenta e seis por cento), passando a Câmara a ser detentora de quarenta e três mil cento e cinquenta e três contos/acções num Capital Social de dois milhões e seiscentos mil contos.

4 - É neste contexto que se submete à apreciação de V. Exa. a necessidade de se obter uma decisão sobre o interesse na subscrição das oito mil duzentas e noventa e nove acções que cabem à Câmara Municipal de Coimbra, decorrente do aumento de quinhentos mil contos do Capital Social da Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., fixado pelo Conselho de Administração de catorze de Outubro de noventa e seis."

Tendo em atenção as razões que levaram o Município a participar no Capital Social da Lusitanigás, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

Deliberação nº 5249/96:

- Informar a Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A. de que não existe interesse da Câmara Municipal, na subscrição do aumento de capital.

- Enviar o processo à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. CONCURSO PÚBLICO Nº 8/96 - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DA PORTARIA DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO - ADJUDICAÇÃO

Para este assunto e com base na informação número mil seiscentos e dez/noventa e seis da Comissão de Análise de Propostas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5250/96:

- Adjudicar à Securitas - Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A. o serviço de vigilância e segurança da portaria dos Paços do Município pelo valor mensal de quatrocentos e vinte mil e novecentos escudos, sendo o valor total da adjudicação de dez milhões cento e um mil e seiscentos escudos mais IVA, uma vez que a duração do contrato é de dois anos.

- Dispensar de audiência prévia aos concorrentes, ao abrigo do disposto no artº 103º, nº 2, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. SECÇÃO DE TAVEIRO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - ESTUDO PRÉVIO

Na sequência da deliberação de sete de Outubro de noventa e seis foi consultada a Junta de Freguesia de Taveiro sobre o estudo elaborado pela Divisão de Projectos para a Secção de Bombeiros Voluntários de Taveiro, a qual se pronunciou favoravelmente.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5251/96:

Aprovar o estudo prévio correspondente à remodelação das instalações já existentes no recinto da Feira e destinadas à implantação da Secção de Bombeiros Voluntários de Taveiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. PEDIDOS DE VIABILIDADE DE LOTEAMENTO E/OU DE CONSTRUÇÃO:

A) LUIS MIGUEL SANTIAGO DUARTE FREITAS - BAIRRO DO LORETO - REGTº 24057/96

Sobre o pedido de informação prévia para obras de beneficiação de uma habitação situada no Bairro do Loreto, nº 32, freguesia de Eiras, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5252/96:

Informar o requerente que se considera viável a construção urbana (parecer favorável condicionado) nos termos constantes da informação número dois mil oitocentos e oitenta e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) LINO RODRIGUES FERREIRA - MATA DE S. PEDRO - REGTº 15724/96

Para o presente processo e sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5253/96:

Devolver o processo aos serviços para reanálise, face ao pedido e ao parecer da Junta de Freguesia, solicitando-se, se necessário, o apoio da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

C) CARLOS MANUEL ALVES PINHEIRO E OUTRO - S. SALVADOR/RUA DA QUINTA DAS BARREIRAS - REGTº 24117/96

Sobre o pedido acima identificado e com base nos pareceres técnicos produzidos pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5254/96:

Emitir parecer desfavorável à proposta apresentada, susceptível de revisão, nos termos e com os fundamentos constantes da informação número dois mil oitocentos e oitenta e cinco/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

D) JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS - LUZEIRO/S. ROMÃO - REGTº 19501/96

Para o pedido de informação prévia apresentado pelo requerente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5255/96:

Informar o requerente que se considera viável a construção urbana nos termos e condições constantes da informação número dois mil setecentos e oitenta e dois/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E) JUDITE DA CONCEIÇÃO LUIS - FONTE DA CANA/CASTELO VIEGAS - REGTº 19853

Para o estudo prévio apresentado pelo requerente e relativo à construção de uma moradia no lugar de Fonte da Cana, Castelo Viegas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5256/96:

Informar o requerente (parecer desfavorável susceptível de revisão) nos termos constantes da informação número mil novecentos e quarenta e quatro/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

F) LUIS FILIPE OLIVEIRA QUINTA - POSTO DE ABASTECIMENTO DE GÁS NO CRUZAMENTO ENTRE AS ESTRADAS NACIONAIS 111 E 111-1, NA CIDREIRA - REGTº 28110/96

Sobre o pedido de construção de um posto de abastecimento de gases de petróleo liquefeitos num terreno situado na Cidreira, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5257/96:

Emitir parecer desfavorável à pretensão do requerente por esta ser incompatível com os usos definidos pelos artºs 7º e 8º do Regulamento do Plano Director Municipal para aquela área de Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

G) LUIS FILIPE OLIVEIRA QUINTA - POSTO DE ABASTECIMENTO DE GÁS NO CRUZAMENTO ENTRE A ESTRADA NACIONAL 111 E A ESTRADA MUNICIPAL 618 - REGTº 28101/96

Sobre o pedido de construção de um posto de abastecimento de gases de petróleo liquefeitos num terreno situado no acesso a Alcarraques, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5258/96:

Emitir parecer desfavorável à pretensão do requerente por esta ser incompatível com os usos definidos pelo artº 7º do Regulamento do Plano Director Municipal para aquela área de Reserva Ecológica Nacional.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. CONSTRUÇÕES CARRASQUEIRA & FREIRE, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL EM LOGO DE DEUS - REGTº 26992/96

Relativamente ao processo de construção de uma bateria de garagens, enterradas ao nível da cave na parte posterior do logradouro do imóvel de rendimento em construção na Estrada de Logo de Deus, o Executivo deliberou, nos termos da informação número dois mil seiscentos e quarenta e dois da Divisão de Gestão Urbanística Norte:

Deliberação nº 5259/96:

- Deferir o pedido de construção das garagens no âmbito e aditamento ao projecto de arquitectura aprovado em oito de Setembro de noventa e cinco com licença válida até seis de Outubro de noventa e sete.

- Notificar o requerente de que deve apresentar certidão da Conservatória donde conste o averbamento da parcela de setenta e seis metros quadrados cedida para domínio público, bem como cópia autenticada da memória descritiva da constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, anexa ao aditamento nº 21011/96.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. MANUEL DE JESUS DE OLIVEIRA MOLEIRO - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA NA QUINTA DA BELA VISTA - REGTº 22525/96

Para o presente processo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em quinze de Outubro de noventa e seis, o seguinte parecer:

"Proponho que se mantenha o deferimento nos termos do parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, (enquadrando o despacho superior na anterior decisão municipal que licenciou as obras), notificando conforme indicado, e sublinhando que o alpendre existente deverá ser, oportunamente reposto na configuração que foi licenciada."

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5260/96:

Manter o deferimento conforme proposto no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. CASSIANO DE OLIVEIRA BATISTA - REMODELAÇÃO DE UM IMÓVEL NO BOTÃO - REGTº 19693/96

Trata o presente processo de um pedido de reapreciação do processo relativo à remodelação e ampliação de uma moradia no lugar de Botão, para o qual os serviços técnicos elaboraram os respectivos pareceres.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5261/96:

Informar o munícipe que se considera viável a recuperação/reabilitação da edificação existente, devendo para o efeito apresentar-se projecto de arquitectura devidamente organizado e instruído de acordo com a regulamentação de âmbito geral e municipal em vigor aplicável, tendo ainda presente as deficiências já anteriormente comunicadas pelo ofício nº 10525/92.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. MARIA DE LURDES MAIA PINTO DE ABREU E OLIVEIRA - OBRAS DE CANALIZAÇÃO NA RUA LUIS DE CAMÕES - EXPOSIÇÃO - REGTº 24245/96

Respeita o presente processo a um pedido de reclamação apresentado pela munícipe acima identificada e relativa ao conteúdo do ofício desta Câmara Municipal nº 11010 que lhe foi enviado em três de Julho de noventa e seis, alegando que o artº 16º do RAU obriga a Câmara Municipal a aprovar orçamento de obras executadas por força do previsto no artº 1036º do Código Civil.

Consultado o Departamento Jurídico sobre os procedimentos adoptados pelos serviços o mesmo conclui no seu parecer datado de treze de Setembro de noventa e seis que o procedimento adoptado pelo Departamento de Administração Urbanística foi pertinente, pelo que o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5262/96:

Informar a requerente de que quando é utilizado o procedimento previsto no artº 1036º do Código Civil (reparações ou outras despesas urgentes), ultrapassa-se a possibilidade legal de intervenção administrativa, devendo solucionar-se os eventuais conflitos através de acordo das partes (senhorio/arrendatário) ou, através de recurso aos Tribunais Comuns.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. VICTOR MANUEL SOARES CARDOSO - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA EM CIOGA DO MONTE - 2662/96

Para o processo acima identificado e com base nos pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5263/96:

- Aprovar a planta de implantação constante do aditamento nº 23662/96 e relativa ao projecto de arquitectura deferido em um de Março de noventa e seis.

- Notificar o munícipe de que o licenciamento fica dependente da apresentação de certidão de registo predial comprovativa do averbamento da integração do domínio público da área de cedência de quarenta e dois metros quadrados e aprovação pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra dos projectos da rede de água.

- Enviar o processo à Divisão de Solos para elaboração e confirmação da área de cedência através de planta cadastral.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. DIRECÇÃO REGIONAL DE COIMBRA/SERVIÇOS DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA NA RUA VENÂNCIO RODRIGUES - REGTº 14663/95

Face ao que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em quinze de Outubro de noventa e seis, e considerando que a Câmara em reunião de vinte e um de Agosto de noventa e cinco deliberou isentar do pagamento de taxas a Direcção Regional de Coimbra dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras e que a obra se encontra concluída, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5264/96:

Arquivar o processo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.8. CENTRO SOCIAL DA MARMELEIRA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - REGTº 30963/96

Considerando o que é solicitado e face ao que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5265/96:

Deferir o pedido de prorrogação para apresentação dos elementos solicitados pelo ofício nº 14935/96, pelo prazo de cento e vinte dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.9. GRUPO DE MORADORES DA AV. SÀ DA BANDEIRA - QUEIXA CONTRA MSM - EXPLORAÇÃO DE BARES - REGTº 26267/96

Para o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em cinco de Novembro de noventa e seis, o seguinte parecer técnico:

"Proponho que se notifique o primeiro dos requerentes/exponentes nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro.

Releve-se, no entanto, que caso se verifiquem situações anómalas relativas ao funcionamento do estabelecimento (no que se refere a ruído interior ou exterior), é aplicável a legislação em vigor."

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5266/96:

Notificar o primeiro dos requerentes nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística e em conformidade com o artº 100º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.10. ANTONÍO GASPAR DOS SANTOS - AMPLIAÇÃO DO CAFÉ-RESTAURANTE "CLAUSTRO" SITO NA CALÇADA DE SANTA CLARA - REGTº 13158/96

Sobre o processo de remodelação/reconstrução de uma esplanada no Café Restaurante localizado na Calçada de Santa Isabel e considerando o parecer favorável emitido pelo Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5267/96:

Deferir, em princípio, o projecto apresentado, devendo proceder-se à audiência prévia do requerente e proprietário do edifício adjacente, nos termos do artº 100º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.11. DIMAR - CONSTRUÇÕES & URBANIZAÇÕES, LIMITADA - CONSTRUÇÃO NO LOTE Nº 11 DA URBANIZAÇÃO TELHEIRAS VELHO - REGTº 31177/96

Refere-se o presente processo a um projecto de alterações no edifício habitacional em construção no lote nº 11 do alvará de loteamento nº 372, sito no Vale das Flores.

Face às informações produzidas pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5268/96:

Deferir o projecto de alterações nos termos e condições constantes e enunciadas no parecer do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Centro datado de onze de Outubro de noventa e seis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.12. GAVINO VAZ PEDRO DA SILVA - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA EM CERNACHE - EXPOSIÇÃO - REGTº 29500/96

Relativamente à exposição apresentada pelo munícipe (registo nº 29500/96) sobre a apresentação de um projecto, e face ao que é informado e ao teor do ofício da Junta de Freguesia de Cernache registado com o nº 20545 em vinte e um de Junho de noventa e seis, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

Deliberação nº 5269/96:

Dar provimento à reclamação do munícipe e solicitar aos serviços informação final para decisão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.13.SAUL RELVÃO MENESES - CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL EM TELHADELA - ANTANHOL - REGTº 4579/95

Sobre o processo acima identificado e considerando as informações técnicas produzidas pelos serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5270/96:

Manter o deferimento do processo registo nº 15447/93 para a implantação apresentada pelo registo nº 42320/93, conforme despacho superior de trinta e um de Maio de noventa e quatro, bem como o deferimento do pedido de concessão de nova licença nos termos propostos pelo Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul em vinte e três de Outubro de noventa e seis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.14.PASTELARIA CISNE BRANCO - RUA CARLOS SEIXAS - DESPEJO DA FÁBRICA DE PÃO E BOLOS - REGTº 38040/95

Em cumprimento da deliberação nº 3755 de vinte e seis de Fevereiro de noventa e seis, foi efectuado o despejo administrativo da parte de fabrico de pão e bolos da pastelaria Cisne Branco, na Rua Carlos Seixas.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5271/96:

Notificar o proprietário dos bens, Sr. Mário dos Santos Samelo a proceder ao levantamento dos mesmos, no prazo de sessenta dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.15.DIAMANTINO E ALMEIDA, LIMITADA - QUEIXA CONTRA ALVARO MURTA BENTO E OUTRA - RUA DO ALMOXARIFE - REGTº 31972/96

Em cumprimento da deliberação nº 4627 de vinte e dois de Julho de noventa e seis foi efectuado o despejo administrativo dos arrendatários do rés-do-chão e do primeiro andar do prédio 12 e 14 da Rua do Almojarife, propriedade de Alvaro Murta Bento e Outra.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5272/96:

Notificar a proprietária dos bens imóveis retirados do primeiro andar Sra. D. Fernanda Sousa Simões, a proceder ao levantamento dos mesmos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente ao requerimento registo nº 31972/96 em que o arrendatário do rés-do-chão solicita que se notifique os proprietários do prédio para que executem dois depósitos de pólvora, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5273/96:

Notificar os proprietários do prédio enviando cópia do requerimento e dos documentos anexos, sendo certo que as características técnicas dos dois depósitos de pólvora carecem de adequado processo de licenciamento a submeter à apreciação das duas entidades competentes (Câmara Municipal de Coimbra e Polícia de Segurança Pública).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.16.ALEXANDRA CECILIA VISEU DA SILVA MAIA FERNANDES - REMODELAÇÃO DE UMA MORADIA NA RUA VASCO DA GAMA - REGTº 29714/96

Respeita o presente processo a um projecto de legalização das obras objecto de embargo administrativo em treze de Setembro de noventa e seis.

Assim e nos termos do que é informado pelos Serviços Técnicos e dado tratar-se de beneficiação das condições de habitabilidade de uma moradia do Bairro Norton de Matos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5274/96:

- Aceitar o excesso de área de construção de dezassete virgula oito metros quadrados, ao abrigo do disposto no artº 61, nº 4, alínea a) do Regulamento do Plano Director Municipal.

- Deferir o projecto de alteração, devendo a requerente apresentar os projectos de especialidade e termo de responsabilidade do técnico da obra, no prazo de cento e oitenta dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.17.COOPERATIVA DE HABITAÇÃO "TENHO UMA CASA" - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL NA AV. EMIDIO NAVARRO - REGTº 6288/96

Trata o presente processo de um projecto de arquitectura para um edifício sito na Avenida Navarro e propriedade de "Tenho Uma Casa" - Cooperativa de Responsabilidade, Limitada, o qual tem um excesso de área de construção, relativamente à área de construção regulamentar.

Considerando a arquitectura do edifício existente, e depois de analisado o processo por todo o Executivo, foi consenso aprovar a seguinte metodologia de trabalho:

Deliberação nº 5275/96:

Comunicar à requerente que a Câmara Municipal de Coimbra se encontra disponível para aceitar o excesso de área projectada, mas só após a apresentação, por parte do projectista, de um aditamento que contenha uma proposta arquitectónica que tenha em conta a qualidade estética da edificação existente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.18.CENEL - ELECTRICIDADE DO CENTRO, SA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE NA ARREGAÇA - REGTº 36126/96

Dando cumprimento ao deliberado em reunião do Executivo de vinte e um de Outubro de noventa e seis, a CENEL - Electricidade do Centro, S.A. apresentou em quatro de Novembro de noventa e seis uma carta que foi objecto do registo nº 36126/96 em que declara que o edifício a construir no terreno da Arregaça se destina à utilização exclusiva da sede da empresa.

Assim e considerando o teor dos pareceres do Director do Departamento de Administração Urbanística de nove de Outubro de noventa e seis e de dezassete de Outubro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5276/96:

Aprovar o projecto de arquitectura no âmbito da excepção prevista na alínea b) do nº 4 do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.19.ANTÓNIO ANTUNES PINTO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA NO BAIRRO NORTON DE MATOS - REGTº 32843/96

Respeita o presente processo à legalização de uma ampliação e beneficiação de uma construção existente no Bairro Norton de Matos.

Nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística de cinco de Novembro de noventa e seis e dado tratar-se de melhorar as condições de habitabilidade, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5277/96:

- Aceitar o excesso de área de vinte e três metros quadrados ao abrigo do disposto no artº 61, nº 4, alínea a) do Regulamento do Plano Director Municipal.

- Deferir as peças desenhadas e licenciar a construção conforme consta da informação número mil novecentos e trinta da Divisão de Gestão Urbanística Centro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.20.NUCOCI - LOTEAMENTO DE UM TERRENO SITO EM COSELHAS - REGTº 21665/96

Sobre o processo de loteamento acima identificado e considerando o que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em dezassete de Novembro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5278/96:

- Notificar a firma requerente para no prazo de quarenta e cinco dias proceder à reformulação do projecto de loteamento nos termos constantes da informação número dois mil novecentos e sessenta e sete da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

- Informar a empresa (com conhecimento ao técnico projectista) de que a solução urbanística a apresentar, nomeadamente no capítulo da modelação artificial do terreno e dos muros de vedação deve ser ajustada à topografia natural do terreno, em especial na sua relação com os terrenos adjacentes ao prédio objecto de loteamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.21.MARIA FILOMENA FERREIRA MURTA - AMPLIAÇÃO DE MORADIA EM MAINÇA - LORDEMÃO - REGTº 26642/96

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de quatro de Novembro de noventa e seis, para o processo acima identificado:

"Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte no contexto da informação número dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Norte:

1 - A munícipe procedeu à correcção da área do prédio, na Conservatória do Registo Predial, de forma menos correcta, isto é, deveria ter procedido a dezanexação de quarenta e quatro virgula trinta metros quadrados (a integrar no domínio público), de que resultaria uma área para o prédio de quatrocentos e cinquenta e cinco virgula setenta metros quadrados, em lugar de quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrados indicados.

Trata-se de aspecto a rectificar após conclusão do processo de desafecção da parcela de terreno do domínio público municipal, com a área de vinte e oito virgula trinta metros quadrados.

2 - Dito isto, verifica-se que foram apresentados os projectos de especialidades previstos na legislação em vigor, pelo que estão reunidas as condições práticas mínimas e indispensáveis para a apreciação do pedido de licenciamento das obras.

3 - Proposta

Deste modo, cumpre-me propor:

3.1 - O deferimento do pedido de licenciamento nos termos e condições indicadas e referenciadas no ponto 2 da informação número dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Norte, devendo sublinhar-se à munícipe a condição indicada no item 2.3) do mencionado parecer.

3.2 - Que, na sequência, à emissão do competente alvará de licença, se remeta o processo à Divisão de Solos (e Projectos) para efeitos de organização do processo de desafecção da parcela de terreno pertencente ao domínio público, (a permutar por parcela de área igual a integrar no domínio público)."

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5279/96:

Deferir o pedido de licenciamento nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.22.CENTRO SÓCIO CULTURAL DA PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DE LURDES - REGTº 32338/96

Solicita a entidade requerente a alteração do uso de uma vivenda da Rua Trindade Coelho para Centro de Dia e Apoio Domiciliário à 3ª Idade e doentes acamados, Infantário, ATL e Sede de Instituição.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de cinco de Novembro de noventa e seis:

"Considerando a configuração específica do caso e as razões indicadas no presente parecer técnico elaborado pela Chefe de Divisão da Gestão Urbanística Centro, Enga. Maria José Pimentel, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar (e licenciar) a alteração de uso, de habitação para Centro de Dia e Apoio Domiciliário à 3ª Idade e doentes acamados, Infantário e ATL, respeitando ao prédio urbano com o nº 22 da Rua Trindade Coelho.

A licença de utilização é concedida à Fábrica da Igreja de Nossa Senhora de Lourdes, sem prejuízo desta entidade poder ceder a utilização a outra(s) entidades que prossigam fins de natureza religiosa, assistencial, cultural ou outros dentro de espírito da Religião Católica e, portanto, sem fins lucrativos."

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5280/96:

Aprovar e licenciar a alteração de uso pretendida nos termos e condições do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.23. ARMÉNIO LOPES FERNANDES - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM BRASFEMES - REGTº 29593/96

Face ao que é informado pelos serviços técnicos sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5281/96:

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número trezentos e setenta e três/noventa e seis da Divisão de Solos e Projectos e correspondente à área de cedência de três virgula setenta metros quadrados, a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra.

- Aprovar o pedido de licenciamento nos termos da informação número três mil e cinquenta e cinco/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Norte notificando-se o munícipe do facto e de que deve proceder ao averbamento da área a integrar no domínio público, mas não se fazendo depender a emissão do competente alvará de licença deste procedimento, atendendo à configuração e área da parcela em causa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.24. FERNANDO CANOVA DE MAGALHÃES COELHO - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL NA RUA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA - REGTº 19478/96

Sobre a nova proposta arquitectónica apresentada pelo munícipe acima identificado foi efectuada a análise ao processo em causa, a qual se encontra exarada na informação número mil quinhentos e vinte e oito/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Centro e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de seis de Novembro de noventa e seis.

Assim face ao que é proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5282/96:

- Indeferir o projecto de arquitectura por desrespeito dos artºs 61º e 35º do Regulamento do Plano Director Municipal - área bruta de construção superior à permitida - ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do nº 1 do artº 63º do Regime de Licenciamento de Obras Particulares.

- Notificar o munícipe com conhecimento ao técnico projectista, de que o projecto deve ser reformulado conforme se propõe no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de seis de Novembro de noventa e seis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.25. COOPERATIVA AGRICOLA DE COIMBRA - CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM EM S. SILVESTRE - REGTº 21132/96

Diz respeito o presente processo ao projecto de ampliação duma edificação existente, efectuada sem o competente licenciamento municipal.

Assim, nos termos e em conformidade com as informações dos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5283/96:

- Indeferir o projecto de alterações (legalização) pelas razões e com a fundamentação legal indicadas na informação número dois mil seicentos e vinte e dois/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

- Notificar a entidade requerente para apresentar, no prazo de noventa dias, proposta urbanística e arquitectónica, elaborada no estrito respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, (com devida consideração dos aspectos indicados nos pontos 1.2, 1.4, 1.5, 1.6 e 2.2 da informação acima referida, existindo disponibilidade dos serviços técnicos municipais para prestar quaisquer esclarecimentos que se justificarem.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.26. CARLOS MANUEL GIRÃO SEIÇA - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA EM S. SILVESTRE - REGTº 36452/96

Relativamente ao processo de construção de uma moradia que o requerente pretende levar a efeito em S. Silvestre, cujo projecto se encontra deferido por despacho de vinte e dois de Setembro de noventa e cinco e considerando o teor do ofício da Junta de Freguesia registado com o número quinze mil setecentos e sessenta/noventa e seis, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5284/96:

Emitir a licença de construção, ficando a licença de utilização dependente da conclusão do arruamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.27. MARIA ADELINA NEVES BOGALHO - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA EM S. SILVESTRE - REGTº 27050/96

Relativamente ao processo de construção de uma moradia que o requerente pretende levar a efeito em S. Silvestre, cujo projecto se encontra deferido por despacho de vinte e dois de Setembro de noventa e cinco e considerando o teor do ofício da Junta de Freguesia registado com o número quinze mil setecentos e sessenta/noventa e seis, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5285/96:

Emitir a licença de construção, ficando a licença de utilização dependente da conclusão do arruamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.28. LUSITANIA AUTO GÁS ECOLÓGICA DE AUGUSTO EDUARDO. LIMITADA - POSTO DE ABASTECIMENTO DE GÁS EM PONTE DE EIRAS - REGTº 26750/96

Respeita o presente processo a um aditamento ao pedido de licenciamento de instalação de um armazém de gás de petróleo liquefeito e respectiva zona de estacionamento num terreno situado em Ponte de Eiras.

Considerando o teor dos pareceres técnicos produzidos pelos serviços respectivos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5286/96:

Indeferir o pedido de licenciamento ao abrigo da alínea d) do nº 2 do artº 63º do Decreto-lei nº 445/91, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 250/94, e pelas razões constantes e expressas na informação número duzentos e sessenta e nove/noventa e seis da Divisão de Planeamento Estratégico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.29. MARIA DA CONCEIÇÃO MENESES DIAS E OUTRA - QUEIXA DE INSALUBRIDADE - RUA DA MATA - S. MARTINHO DO BISPO - REGTº 30570/95

Para o processo acima identificado a Chefe de Divisão de Edifícios elaborou em trinta de Setembro de noventa e seis a sua informação número quatrocentos e trinta/noventa e seis cujo teor é o seguinte:

"Relativamente ao solicitado pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, através da informação número mil oitocentos e quinze/noventa e seis e tendo em consideração a nossa informação número trezentos e sessenta e cinco/noventa e cinco, sobre o processo em epígrafe, informamos o seguinte:

As anomalias referenciadas na vistoria realizada anteriormente, tiveram um agravamento acentuado no estado de conservação das habitações, pelo facto das canalizações se encontrarem mais deterioradas e também pela existência de infiltrações através da cobertura.

Deste modo, as obras a realizar para colmatar as deficiências agora verificadas, tiveram um agravamento significativo nos custos estimados na primeira vistoria. Assim temos:

- *Rés-do-chão, reparação das paredes e tectos na casa de banho, quartos, despensa e corredor, incluindo picagem de rebocos, estuque e pinturas. Substituição das madeiras apodrecidas e execução de canalização de abastecimento de água na casa de banho. Estima-se o custo dos trabalhos em cerca de quinhentos e trinta mil escudos.*

- *Primeiro andar, reparação das paredes da casa de banho, quarto e corredor, incluindo picagem de rebocos, estuque, ajulejos e pinturas. Substituição de canalização de abastecimento de água e esgotos na casa de banho e reparação da cobertura. Estima-se o custo dos trabalhos em cerca de quatrocentos e dez mil escudos."*

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5287/96:

- **Aprovar o orçamento a que corresponde a informação acima transcrita.**
- **Notificar as reclamantes de que poderão realizar as obras descritas, ao abrigo do disposto nos artºs 15º e 16º do Regime de Arrendamento Urbano, anexo ao Decreto-lei nº 321-B/90.**
- **Notificar o Sr. Jorge Manuel Albuquerque Leitão, da presente deliberação, para os devidos e legais efeitos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.30.PREDICENTRO - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO EM EIRAS - REGTº 29191/96

Sobre o processo acima identificado e com vista a complementar as formalidades respeitantes ao licenciamento da edificação em causa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5288/96:

Aprovar a planta cadastral anexa à informação número trezentos e sessenta e um/noventa e seis da Divisão de Solos e Projectos, e correspondentes à área de cedência de sessenta e cinco vírgula sessenta e oito metros quadrados, destinados a integrar no domínio público.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.31.CAMPOS DO BOLÃO:

A) PARCELA Nº 3-B - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

Sobre este assunto foi elaborada pela Divisão de Solos a informação número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e seis, que a seguir se transcreve:

"Através da notificação anexa (reg. 34842/96), o Tribunal Judicial de Coimbra vem comunicar a esta Câmara que, nos termos dos artºs 44º, nº 1 do Código das Expropriações e 276º, nº 1, alínea a) e 277º, nº 1 do Código do Processo Civil, foi suspensa a instância, por motivo do falecimento de uma das proprietárias, D, Ercília de Jesus, encontrando-se junta fotocópia da escritura de habilitação de herdeiros.

Pelo exposto, deverá aguardar-se decisão judicial sobre o processo."

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5289/96:

Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Solos acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) PARCELA Nº 3-D - EMÍDIO FRANCISCO E OUTROS - EXPROPRIAÇÃO

Para este assunto e com base na informação número quatrocentos e cinquenta e seis/noventa e seis, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5290/96:

- **Enviar o processo ao Dr. Diamantino Marques Lopes.**
- **Designar como perito por parte da Câmara o Sr. Eng. Alfredo Rebocho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA PEREIRO DE BAIXO/MADALENA - CASTELO VIEGAS - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO

Para este assunto e com base na informação número quinhentos e três/noventa e seis da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5291/96:

Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas com base de licitação de seis milhões e noventa mil escudos mais IVA para a obra de "Alargamento e Rectificação da Estrada Pereiros de Baixo/Madalena - Castelo Viegas", aprovando-se para o efeito o projecto e o caderno de encargos respectivos e a consulta às seguintes firmas:

- A. Sequeira Júnior & Companhia, Limitada; Alvaro Mariano Cortez; E.T.C. - Estudos e Trabalhos de Construção, Limitada; Ferreira de Sousa - Construção Civil e Obras Públicas, Limitada; Manuel Manso Nunes, Limitada e Sopovico - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, Limitada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 111 - CIOGA DO CAMPO - ADJUDICAÇÃO

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quinhentos e dois/noventa e seis da Divisão de Construção de Vias:

Deliberação nº 5292/96:

Adjudicar definitivamente a empreitada de "Rectificação e pavimentação da Estrada Nacional 111 - Cioga do Campo" à firma José Maria Menezes Relvão & Filhos, Limitada pelo valor de dez milhões novecentos mil duzentos e noventa e oito escudos mais IVA, com prazo de execução de noventa dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. SEGURANÇA RODOVIÁRIA - PINTURA DE MARCAS RODOVIÁRIAS - ADJUDICAÇÃO

Para o assunto acima mencionado e com base na informação número trezentos e catorze/noventa e seis da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5293/96:

- Adjudicar, em princípio, a obra de "Segurança Rodoviária - Pinturas de Marcas Rodoviárias" à firma Construtora do Lena, S.A., pelo valor de vinte e dois milhões cinquenta e nove mil e setenta e seis escudos mais IVA.

- Promover de acordo com os nºs 1 e 2 do artº 100º do Código do Procedimento Administrativo a audiência prévias dos interessados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. LIGAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL Nº 1 AO NÓ DA PEDRULHA - TRABALHOS A MAIS

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação número duzentos e noventa e quatro/noventa e seis da Divisão de Trânsito:

Deliberação nº 5294/96:

Adjudicar os trabalhos a mais da empreitada de "Ligação da Estrada Nacional nº 1 ao Nó da Pedrulha" à firma Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, Limitada pelo valor de trinta e dois milhões cento e setenta e cinco mil escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. RECUPERAÇÃO DE 3 IMÓVEIS HABITACIONAIS NA RUA DO QUEBRA COSTAS - ABERTURA DE PROPOSTAS

Ao presente concurso aberto por deliberação do Executivo tomada em reunião realizada em sete de Outubro de noventa e seis concorreram as seguintes firmas:

- A.S. Pimentel, Limitada
- Lourenço Simões & Reis, Limitada.

A firma A.S. Pimentel, Limitada foi admitida condicionalmente dado que as declarações apresentadas não contêm os elementos a que se referem as alíneas b) e f) do artº 53º do decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março, relativos a:

- a) não estão em dívida à entidade pública contratante - Câmara Municipal de Coimbra - e não se encontrar em nenhuma das situações previstas no artº 17º do mesmo diploma;
- b) documento comprovativo de não ter sido objecto de aplicação das sanções a que se refere a alínea f) do citado artº 17º.

Assim, e nos termos do estipulado na alínea b) do nº 2 do artº 59º do Decreto-lei nº 55/95, foi-lhe concedido um prazo de dois dias para apresentação dos documentos correctos.

Os valores das propostas são os seguintes:

- A.S. Pimentel, Limitada - vinte milhões oitocentos e setenta e três mil novecentos e três escudos mais IVA - prazo de execução: cento e vinte dias
- Lourenço Simões & Reis, Limitada - quinze milhões setecentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e cinco escudos mais IVA- prazo de execução: cento e vinte dias.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5295/96:

Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.2. REPÚBLICA DOS KÁGADOS - 2ª FASE - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS

Para este assunto e com base na informação número quatrocentos e seis/noventa e seis da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5296/96:

Homologar o auto de consignação de trabalhos da obra de "República dos Kágados - 2ª fase".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. ARMANDO MANUEL MARQUES - LOTE Nº 36 DA URBANIZAÇÃO DA MOITA SANTA - CERNACHE - CLÁUSULA DE REVERSÃO

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quatrocentos e vinte e cinco/noventa e seis da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 5297/96:

Autorizar o cancelamento da cláusula da reversão constante da inscrição de propriedade G199 11216007 que incide sobre o lote de terreno nº 36 da Urbanização da Moita Santa, freguesia de Cernache, e descrito na Conservatória do Registo predial de Coimbra sob o nº 648/880812, cumpridos que foram os prazos constantes das alíneas b) e c) da escritura de compra e venda do citado lote de terreno, no que concerne ao início e conclusão da construção.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1. ORFEON ACADÉMICO DE COIMBRA - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO

Solicita o Orfeon Académico de Coimbra transporte para a deslocação a Espinhel no próximo dia dezasseis de Novembro, onde irão participar nas II Jornadas Culturais.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5298/96:

Ceder gratuitamente o Autocarro Cidade de Coimbra ao Orfeon Académico de Coimbra a fim de efectuar o transporte deste grupo a Espinhel.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VIII.1.RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO - SMTUC

Respeita o presente processo à interposição por parte do Ministério Público de recurso hierárquico necessário para a Câmara Municipal de Coimbra da deliberação de vinte e nove de Novembro de oitenta e nove do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que nomeou os funcionários: Arménio Fernandes, Asdrubal Fonseca Jesus, Hélio Trindade Madeira, José Jesus Lopes, Orlando Mateus Gorgulho e José da Cunha Encarnação, na categoria de agente único principal.

Para o processo em causa o Departamento Jurídico elaborou em vinte e nove de Outubro de noventa e seis o parecer número duzentos e cinquenta e cinco/noventa e seis, o qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5299/96:

Não dar provimento ao recurso apresentado nos termos e com os fundamentos constantes dos pareceres do Departamento Jurídico, devendo este desenvolver as acções subsequentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2.ABONO PARA FALHAS

Relativamente ao processo acima identificado em que vários funcionários interpõem recurso hierárquico necessário da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de dezasseis de Maio de noventa e seis argumentando que o abono para falhas, desde dezanove de Fevereiro de noventa e três, deveria ser atribuído em função da categoria de Tesoureiro Principal e não de Tesoureiro de 3ª Classe, foi pelo Departamento Jurídico elaborado o parecer número cento e noventa e quatro/noventa e seis que conclui que os recursos interpostos e identificados merecem provimento.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5300/96:

Dar provimento aos recursos nos termos e condições do parecer número cento e noventa e quatro/noventa e seis do Departamento Jurídico, o qual fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3.CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE QUIOSQUE PARA O PARQUE PERIFÉRICO DA PRAÇA HEROIS DO ULTRAMAR

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5301/96:

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de sete de Novembro de noventa e seis que adjudicou o fornecimento e montagem de quiosque para o Parque Periférico da Praça Herois de Ultramar à firma Larus - Artigos para Construção e Equipamentos, Limitada pelo valor de três milhões oitocentos e noventa mil escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4.CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PARQUE PERIFÉRICO DA PRAÇA HEROIS DO ULTRAMAR

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5302/96:

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de sete de Novembro de noventa e seis que adjudicou definitivamente a empreitada de "Rede de Iluminação Pública do Parque Periférico da Praça Heróis de Ultramar" à firma M.T. - Instalações Eléctricas, Águas e Saneamento, Limitada pelo valor de doze milhões trezentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5.ALTERAÇÃO DO PERCURSO DA LINHA Nº 20 - PROLONGAMENTO À POVOAÇÃO DO VALONGO

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5303/96:

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de sete de Novembro de noventa e seis que aprovou a hipótese 2 referente à alteração do percurso da Linha nº 20 - Prolongamento à povoação do Valongo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - ASSUNTOS DIVERSOS

IX.1. JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS - IP 3 - REMODELAÇÃO DO NÓ DE FORNOS NO IC 2 E TRABALHOS COMPLEMENTARES

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do envio a esta Câmara por parte da Direcção de Estradas de Coimbra, da alteração prevista junto à Ramalda, relativamente à obra do IP3 - Remodelação do Nó dos Fornos no IC2.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5304/96:

Tomar conhecimento e enviar à Divisão de Planeamento Estratégico, Divisão de Trânsito, Departamento de Administração Urbanística, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e ainda à Divisão de Espaços Verdes, tendo em vista o devido tratamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses que informa que o valor da parcela do Fundo de Equilíbrio Financeiro destinado ao Município de Coimbra e constante na proposta de Lei do Orçamento de Estado para mil novecentos e noventa e sete, apresentado pelo Governo à Assembleia da República é de 2135,978 mil contos, sendo 1238,867 mil contos de Fundo de Equilíbrio Financeiro corrente e 879,111 mil contos de Fundo de Equilíbrio Financeiro capital.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador João Silva usou da palavra para registar o facto de que o valor do Fundo de Equilíbrio Financeiro para mil novecentos e noventa e sete traduz um aumento de seis virgula cinco por cento em relação ao Fundo de Equilíbrio Financeiro do ano transacto, o que embora ainda insuficiente é um aumento significativo em relação a anos anteriores.

Também o Sr. Presidente exortou o Governo a proceder à revisão da legislação sobre as Finanças Locais, uma vez que a actual lei provoca alguns desequilíbrios na distribuição das verbas pelos Municípios.

Deliberação nº 5305/96:

Tomado conhecimento.

IX.3. DESPACHO Nº 1151/PR/96, DE 8 DE NOVEMBRO - APOIO À FESTA DAS LATAS 1996

Sobre este assunto foi apresentado pelo Sr. Presidente o seu despacho nº 1151/96, de oito de Novembro, cujo teor é o seguinte:

"A Festa das Latas constitui uma das festas tradicionais da academia de Coimbra, que permite o encontro entre a comunidade estudantil e a população da cidade.

Assim e na sequência do que foi solicitado pela Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra, através da Comissão Organizadora da Festa das Latas/noventa e seis, a Câmara Municipal de Coimbra assume com natural empenho a vontade de contribuir para o êxito desta festa académica, traduzindo esse contributo na lista de apoios que a seguir se especificam:

1. Cedência de espaços

1.1. Autorizada a realização do Triátlo Académico, no dia dezasseis de Novembro, a partir das quinze horas, nas seguintes ruas: Avenida Dias da Silva, Rua Sá de Miranda, Rua Pinheiro Chagas, Avenida Afonso Henriques, Rua de Tomar, Arcos do Jardim, Largo D. Dinis, Rua Padre António Vieira.

1.2. Autorizada a realização do Cortejo das Latas, no Percurso Tradicional, no dia dezanove de Novembro, a partir das catorze horas e trinta minutos, nas seguintes ruas: Largo D. Dinis, Arcos do Jardim, Rua Alexandre Herculano, Praça da República, Avenida Sá da Bandeira, Rua Olimpio Nicolau Rui Fernandes, Praça 8 de Maio, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges e Largo da Portagem.

1.3. Autorizada a utilização do Jardim da Sereia, no dia catorze de Novembro (para a realização do Sarau) e no dia dezasseis de Novembro (para a realização do Festival Académico de Folclore "Mondego") ficando, os promotores, obrigados ao cumprimento da legislação em vigor e, designadamente, o estipulado no Decreto-Lei nº 271/84, de 6 de Agosto sobre limites máximos de ruído.

1.4. Isentar de taxas a utilização acidental do Estádio Universitário para espectáculos nos dias quinze, dezasseis, dezassete, dezoito e dezanove de Novembro, no caso de parecer favorável de utilização para aquele espaço.

2. São também autorizados os apoios logísticos de vária ordem e que a seguir se passam a discriminar por cada um dos Serviços Municipais:

2.1. Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento

- Dia catorze a dezanove de Novembro, limpeza e reforço de contentores, nos seguintes locais: junto às Cantinas Universitárias, Faculdade de Direito, Jardim da Sereia e Estádio Universitário.

- No dia dezanove de Novembro, limpeza do percurso do Cortejo das Latas.

2.2. Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes

- Empréstimo de cadeiras de plástico, para o dia catorze de Novembro, a utilizar no Jardim da Sereia, em condições a combinar com os respectivos serviços municipais.

2.3 Departamento de Obras Municipais

- Montagem de dois "Stands" para o dia catorze de Novembro, no Jardim da Sereia.

- Ligação de electricidade para os espectáculos de catorze a dezasseis de Novembro, aos quadros eléctricos da Câmara existentes no Jardim da Sereia.

Para efeitos de melhorar a ligação da Comissão Organizadora da Festa das Latas/noventa e seis com os diversos serviços da Câmara, determino ainda que o Técnico Superior Dr. António Monteiro, seja o elemento de ligação."

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5306/96:

Aprovar o despacho do Sr. Presidente nº 1151/96 de oito de Novembro, acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO - PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO CENTRO LITORAL

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo o relatório do Plano Regional de Ordenamento do Território enviado pela Comissão de Coordenação da Região Centro, relatório este corrigido na sequência de reunião realizada em quinze de Outubro de noventa e seis e contendo as alterações que foram introduzidas através do parecer emitido pela Divisão de Planeamento Estratégico.

Pela Comissão de Coordenação da Região Centro é solicitada ainda a exposição pública dos documentos, bem como o apoio da Câmara na organização da sessão pública respectiva.

Assim, sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5306/96:

Enviar os documentos à Divisão de Planos para fazerem uma análise detalhada face ao parecer anteriormente transmitido para ser discutida em reunião da Câmara e que posteriormente seja efectuada uma

sessão pública para discussão do Plano Regional de Ordenamento do Território, a qual deverá ser efectuada no dia dezasseis de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - VALOR DA QUOTA PARA 1997

Sobre o assunto acima referenciado é informado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses que a quota do Município de Coimbra para o próximo ano é fixada em quinhentos e oitenta mil escudos.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5308/96:

Tomar conhecimento e proceder em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - ORGÃOS DA AUTARQUIA

X.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1 - PROCESSOS DE OBRAS

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara dos despachos que proferiu, relativamente a processos de obras, no uso da competência que lhe foi delegada.

Assim são registados nesta acta os seguintes despachos:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

- Lapa de Castro - processo registo nº 30986/96
- Emilia Maria Castanheira dos Santos - processo registo nº 32412/96
- Ezequiel Simões Abade - processo registo nº 31803/96
- Sérgio Manuel Domingues Leal - processo registo nº 27996/96
- Manuel Gameiro da Silva - processo registo nº 26482/96
- Ermelinda Maria dos Santos - processo registo nº 8881
- Oscar dos Santos Costa - processo registo nº 20676/96
- António Pereira Vidinha e Outros - processo registo nº 27932/96
- Vitorino Manuel M. Dias de Santo António - processo registo nº 1892/96
- Rogério Pinto - processo registo nº 27822/96
- Lopes, Santos & Marques, Limitada - processo registo nº 18193/96
- Joaquim Antunes dos Santos, Limitada - processo registo nº 28842/96
- Ivone Sofia da Silva Bastos - processo registo nº 25667/96
- Alvaro B. Ribeiro - processo registo nº 27223/96
- José Augusto Veiga Gomes Roque - processo registo nº 33576/96
- Augusto Serra Borges - processo registo nº 32262/96
- Manuel Amarante da Silva - processo registo nº 33721/96
- Armando Jorge Delgado - processo registo nº 26007/96
- Alcides dos Santos Lucas - processo registo nº 29552/96
- José Carlos S.A. Clemente - processo registo nº 21732/96
- Arlindo Figueira, Limitada - processo registo nº 31268/96
- Maria Isabel V. Santos - processo registo nº 25388/96
- Madail dos Santos - processo registo nº 25531/96
- Alvaro Nunes Figueiredo e Outro - processo registo nº 20596/96
- Maria da Encarnação Geraldo Apóstolo - processo registo nº 22726/96
- Cristina dos Santos Pereira Martins e Outro - processo registo nº 28055/96
- José de Almeida P. Carvalho - processo registo nº 28991/96
- Credit Lyonnais Portugal - processo registo nº 28033
- LCR - Empresa de Construção Civil, Limitada - processo registo nº 30420/96
- Julio Vieira de Figueiredo - processo registo nº 30418/96
- Arnaldo S. Gouveia Lopes - processo registo nº 4559/96
- Armindo M. Custódio Antunes - processo registo nº 26644/96

- Joaquim Araujo de Sousa - processo registo nº 33182/96
- Manuel Adelino Gonçalves Durães Amado - processo registo nº 30983/96
- Fernando Francisco Borges - processo registo nº 14151/96
- Maquinaço - processo registo nº 32823/96
- Manuel Coutinho Gonçalves dos Santos - processo registo nº 32315/96
- José Luis da Silva - processo registo nº 28255/96
- Victor Manuel Silva Dias - processo registo nº 26455/96
- Alberto Cardoso Cruz Ferreira - processo registo nº 26383/96
- Fernando Cardoso Gomes - processo registo nº 25894/96
- Domobra - processo registo nº 29645/96
- Habimessias - processo registo nº 33675/96
- Habimessias - processo registo nº 33673/96
- Diamantino Domingues Roque - processo registo nº 17161/96
- Rogério Rodrigues Simões - processo registo nº 17681/96
- Luciano Dias - processo registo nº 30039/96
- Triconstroi - processo registo nº 31973/96
- Cesar Trindade dos Santos e Outros - processo registo nº 27323/96
- Olivia Oliveira Santos - processo registo nº 30757/96
- António de Almeida - processo registo nº 26240/96
- Luis das Neves - processo registo nº 29297/96
- Maria Isabel Neves Cortesão e Outros - processo registo nº 19214/96
- Maria Judite Ferreira da Cunha - processo registo nº 24112/96
- Dulce Gonçalves Pereira Santos - processo registo nº 24527/96
- Salgado & Diogo, Limitada - processo registo nº 32182/96
- Ramalheira e Santos, Limitada - processo registo nº 29609/96
- Eugénia M.P. Machado - processo registo nº 16653/95
- Isabel Maria dos Santos Alves Trindade - processo registo nº 23724/96
- Unidofil, Limitada - processo registo nº 16580/96
- António Cabral Correia de Matos - processo registo nº 25454/96
- Manuel Costa Oliveira - processo registo nº 29713/96
- Joaquim Moreira Castanheira - processo registo nº 15184/96
- Licínio Francisco Gomes - processo registo nº 31794/96
- Benjamim de Jesus Antunes - processo registo nº 31237/96
- Benjamim de Jesus Antunes - processo registo nº 31238/96
- Arménio Alves - processo registo nº 28686/96
- Jaime Valente Raposo - processo registo nº 27019/96
- Zulmira Maria Alves Vicente - processo registo nº 31820/96
- Manuel Rodrigues dos Santos - processo registo nº 18256/96
- António Fernandes Almeida - processo registo nº 24750/96
- Anibal Dias Nogueira - processo registo nº 539/96
- Jorge Filipe Ramos Jorge - processo registo nº 30830/95
- Construções Carrasqueira e Freire - processo registo nº 29504/96
- Julio Veloso Miranda Dias - processo registo nº 30511/92
- Ernesto Lourenço - processo registo nº 30512/92
- António Simões dos Santos - processo registo nº 30257/92
- Augusto da Cruz - processo registo nº 30513/92
- Carlos Alberto Dias dos Santos - processo registo nº 30510/92
- Junta de Freguesia de Torres do Mondego - processo registo nº 31575/95
- Carlos Duarte de Almeida Henriques - processo registo nº 29283/96
- David Marques - processo registo nº 23476/96
- Fernando Carvalho Figueira - processo registo nº 33896/96
- Elsa Olinda Carregado Leal dos Santos - processo registo nº 26428/96
- Manuel Luis Santos das Neves - processo registo nº 21048/96
- Fernando Lourenço Lopes - processo registo nº 33564/96
- Ana Lucia Gonçalves Pereira e Outra - processo registo nº 27911/96
- João Carlos de Freitas Dias - processo registo nº 18937/96
- Manuel Augusto Alves - processo registo nº 28729/96
- José Maria da Conceição - processo registo nº 15568/96
- Alberto Correia Dionísio - processo registo nº 27036/96
- Fernando Roseiro Caniceiro da Costa - processo registo nº 30962/96
- Franklim Amaro de Carvalho - processo registo nº 31808/96

- José Varela do Nascimento - processo registo nº 31681/96
- Benjamim de Jesus Antunes - processo registo nº 31236/96
- António Leite dos Santos Dias - processo registo nº 20866/90.

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

- Lourotrónica - processo registo nº 30578/96
- Horácio A. Almeida - processo registo nº 40114/95
- Carlos Manuel Silva Lopes - processo registo nº 29951/96
- Aires Manuel Ferreira Lopes - processo registo nº 21105/96
- Eduardo dos Santos Duarte - processo registo nº 28500/96.

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

- Maria Fernanda Ferreira - processo registo nº 20781/96
- José B.F. Pires - processo registo nº 3781/96
- Pinheiro e Lucas, Limitada - processo registo nº 12036/96
- Alice Correia de Seça Saraiva Gomes
- António Maria Ferreira - processo registo nº 31810/96
- Manuel Morais Domingues
- José Carlos P. Pereira - processo registo nº 1345/95
- Abílio Rodrigues Sousa - processo registo nº 30365/94
- Manuel dos Santos Lopes - processo registo nº 32149/96
- Adoindo Lopes Matias - processo registo nº 28417/96
- Carlos Manuel Vicente dos Santos
- Anibal e Matias, Limitada - processo registo nº 16467/96
- Ulisses Gomes de Almeida - processo registo nº 30684/96
- Helena M. Rodrigues - processo registo nº 24880/95
- Guilhermina de Almeida Pereira
- José Alberto Campos de Carvalho
- Coimbraçar - processo registo nº 27790/95
- Ferreira e Oliveira, Limitada - processo registo nº 7018/96
- José Ascensão Jorge Silva - processo registo nº 18445/95
- Maria Manuela Gonçalves Cardoso - processo registo nº 16835/96
- Gabriela Trindade Simões de Fontes Pereira Melo Saavedra - processo registo nº 2386/96
- Jorge Manuel Pimentel Pratas - processo registo nº 14633/96
- Pinho e Veloso, Limitada - processo registo nº 39536/95
- José Manuel Abreu Cardoso - processo registo nº 32831/96
- José Manuel dos Reis Fernandes - processo registo nº 12139/96
- Maria Manuela de Lima Dias Coutinho - processo registo nº 15911/96
- Joaquim Caldeira da Cunha - processo registo nº 10191/96
- José António Bernardo - processo registo nº 14471/96
- Fernando José de Oliveira Coimbra - processo registo nº 18574/96
- Fernando Morais - processo registo nº 18366/96
- Manuel Maria Reis - processo registo nº 29501/96
- Isilda Silvestre Ferreira Fresco - processo registo nº 7152/96
- Manuel do Rio Henriques Correia - processo registo nº 32310/96
- Fausto Manuel Pastor Rodrigues.

Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas dos serviços:

- João Fernando Ligeiro Alves - processo registo nº 28107/96
- João de Sousa Correia - processo registo nº 28996/96
- António Maria Alves Neves - processo registo nº 33557/96
- Maria Fernanda J. Coimbra - processo registo nº 29116/96
- Luís Carlos Rocha - processo registo nº 29802/96
- Maria Fernanda Correia M. Tenrinha - processo registo nº 27834/96
- C.T.T. - Correios de Portugal - processo registo nº 10827/96.

Despachos solicitando parecer das Juntas de Freguesia respectivas, nos termos das informações técnicas dos serviços:

- António Rogério da Conceição Santos - processo registo nº 2647/91
- José Francisco Gonçalves da Cruz - processo registo nº 23565/96.

Despachos que mandaram arquivar, nos termos das informações técnicas dos serviços:

- Augusto Ramos Teixeira - processo registo nº 8259/96
 - Rosa Maria Simões Gomes.
- Deliberação tomada por unanimidade.

Despacho que ordenou embargo e cassação do alvará de licença de Paulo Jorge Oliveira Pereira, registada sob o nº 13043/96.

2 - TRIBUNAL DE CONTAS - VISTO

O Sr. Presidente informou o Executivo de que foi concedido o visto ao contrato de empreitada celebrado entre o Município de Coimbra e José Marques Grácio, Limitada para construção da Rede de Saneamento de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Águas no Ameal.

3 - PROGRAMA URBAN - REABILITAÇÃO URBANA

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício emanado da Direcção Geral do Desenvolvimento Regional que informa que a candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Coimbra ao Programa Urban foi aprovada pelo Comité da EFTA e pela Comissão Europeia, depois de ter merecido parecer favorável por parte do Banco Europeu de Investimentos que se encontra agora a preparar as minutas dos contratos a assinar em Dezembro com a República Portuguesa e Caixa Geral de Depósitos.

Esta candidatura envolve um montante de investimento de setecentos e cinquenta virgula trezentos e noventa e três contos dos quais quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos são a fundo perdido e a empréstimo bonificado duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e três.

As acções aprovadas no âmbito deste Programa são as seguintes: Reclassificação Urbana do Terreiro da Erva, Requalificação de espaços públicos da Cerca de S. Bernardo/Pátio da Inquisição (ligação da Rua da Sofia/Pátio da Inquisição, Arranjo Urbano das ruas da Baixinha, Criação de um Centro de Apoio Infantil, Centro de Apoio às Mulheres em Risco Social Agravado, Criação de um espaço para a actividade associativa e acção cultural, de um Sistema de Apoio à Reinserção Social pelo Económico, Oficina de Idosos, Centro Internacional de Cooperação Económica e Gabinete de Apoio de Investimento.

Seguidamente e para iniciar a intervenção irá ser constituída uma equipa técnica, pelo que irá ser reforçada a Divisão de Projectos da Câmara. Para a área do Pátio da Inquisição o Sr. Presidente sugeriu um convite ao Arquitecto Mendes Ribeiro para desenvolver os projectos na especialidade, uma vez que em conjunto com a Escola da Noite e Encontros de Fotografia este técnico tem desenvolvido um trabalho notável para aquele conjunto.

4 - CERÂMICA ESTACO

O Sr. Presidente deu conhecimento que enviou ao Sr. Secretário de Estado da Industria e Energia um relatório sobre a situação da fábrica de Cerâmica "Estaco", no sentido de ser encontrada uma solução.

5 - VOTO DE PESAR

Atendendo a que faleceu no passado fim de semana o Sr. Eng. Pais Fidalgo, que dedicou grande parte da sua vida a esta Câmara Municipal, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e do Sr. Vereador Vasco Cunha:

Deliberação nº 5309/96:

Aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Eng. Luis Pais Fidalgo, à família enlutada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR VASCO CUNHA

1 - CANDIDATURAS EUROSPAN

O Sr. Vereador Vasco Cunha informou o Executivo de que a Candidatura European está a ser desenvolvida pelo Sr. Ministro do Planeamento e Administração do Território, pelo que seria de todo o interesse que a Câmara de Coimbra se inteirasse da situação, para se adiantar a outros Municípios.

E sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.